

NOVIDADES REGULATÓRIAS

O QUE ESPERAR



Agenda

- PARTE I: CONTEXTUALIZAÇÃO
 - BREVE HISTÓRICO
 - LEGISLAÇÃO
 - PANORAMA DO MERCADO RESSEGURADOR BRASILEIRO

- PARTE II: NOVIDADES REGULATÓRIAS
 - ALTERAÇÕES REGULAMENTARES RECENTES
 - PRÓXIMOS PASSOS: O QUE ESPERAR?
 - REGULAMENTAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
 - MONITORAMENTO DOS EFEITOS DAS ALTERAÇÕES RECENTES

Breve Histórico

Breve Histórico

- Janeiro de 2017: 10 anos de abertura do mercado brasileiro de resseguros
- Principais objetivos da regulamentação na primeira década pós-monopólio:
 - Desenvolver um mercado local sólido, que garantisse a permanência no Brasil dos prêmios e reservas do mercado interno de seguros
 - Garantir a oferta da capacidade de absorção de riscos do mercado internacional, na proporção necessária e não absorvível pelo mercado local de resseguros
 - Promover a competição leal entre todos os *players* do mercado interno de seguros e entre o mercado de resseguros local e o internacional
 - Manter o nível de controle de solvência do mercado pela regulamentação do CNSP e fiscalização da SUSEP, no caso dos resseguradores locais, e pelo requerimento de estruturas financeiras e classificações de *rating*, no caso de resseguradores estrangeiros (admitidos e eventuais)
- [Legislação](#)

Panorama do Mercado Ressegurador Brasileiro

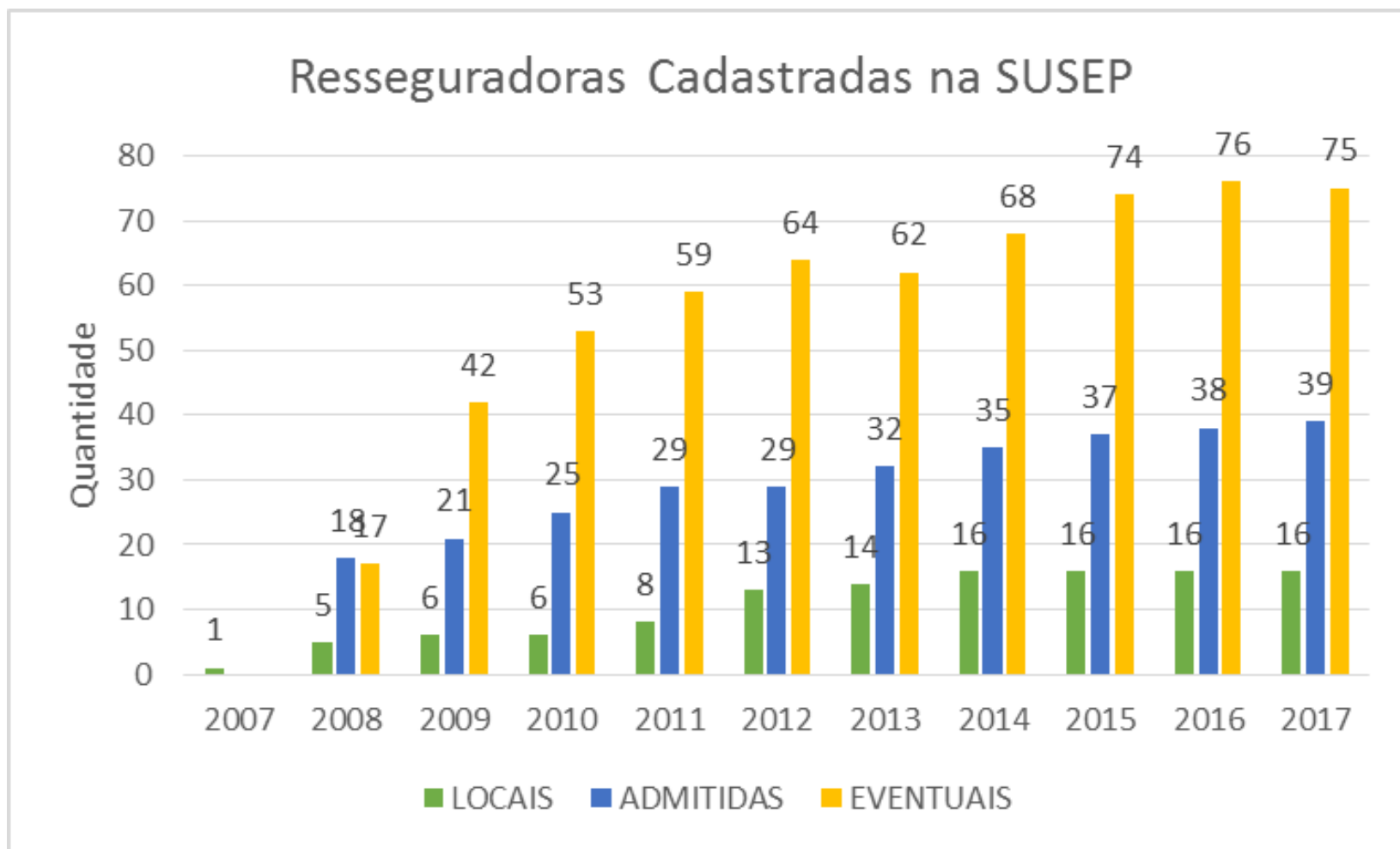


Gráfico 1: Número de Resseguradoras Cadastradas na SUSEP

Fonte: Site SUSEP – Mercado Supervisionado

Panorama do Mercado de Resseguros Brasileiro

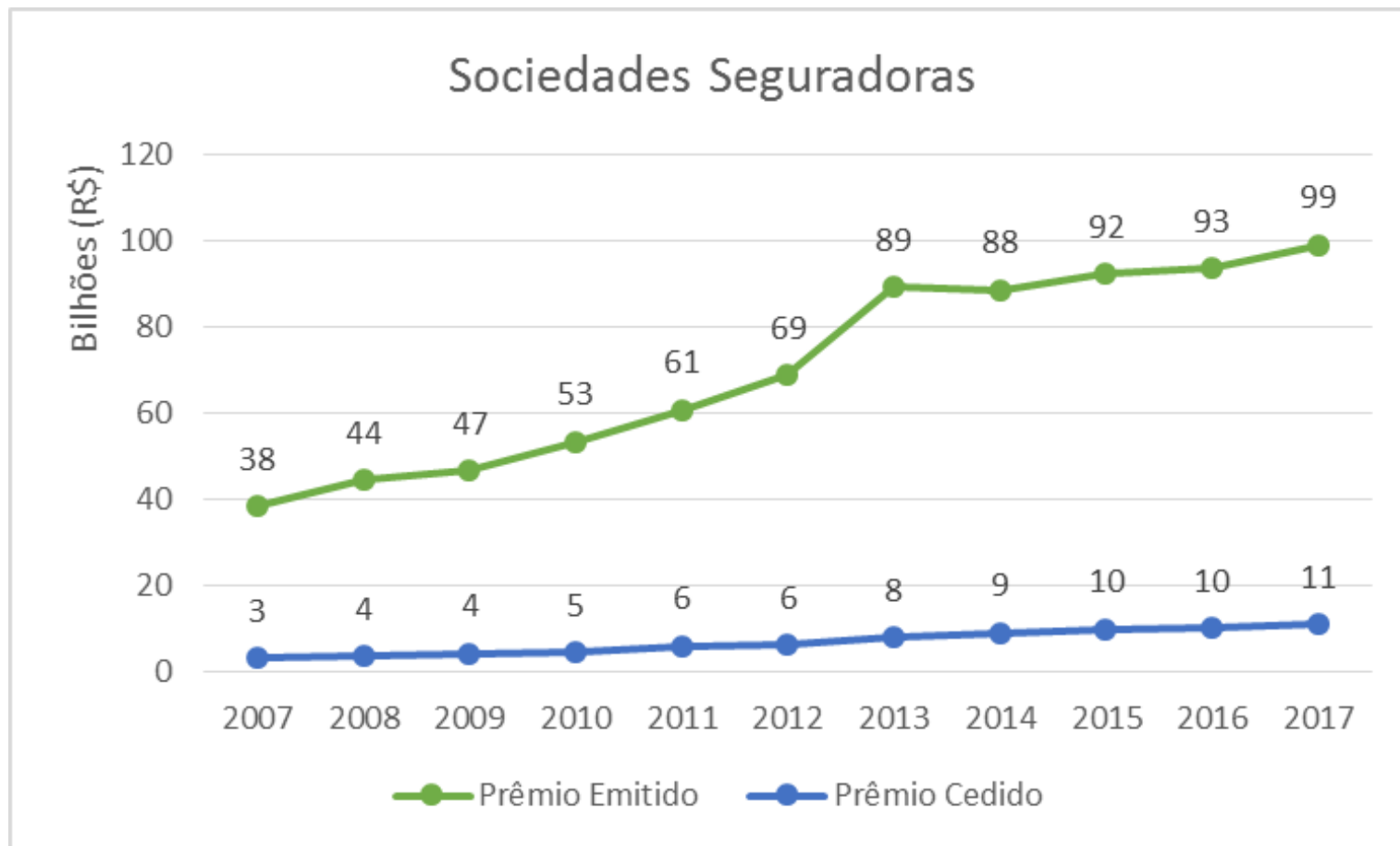


Gráfico 2: Sociedades Seguradoras – Emissão e Cessão de Prêmios
 Fonte: Sistema de Estatísticas da SUSEP (SES-SUSEP)

Panorama do Mercado de Resseguros Brasileiro

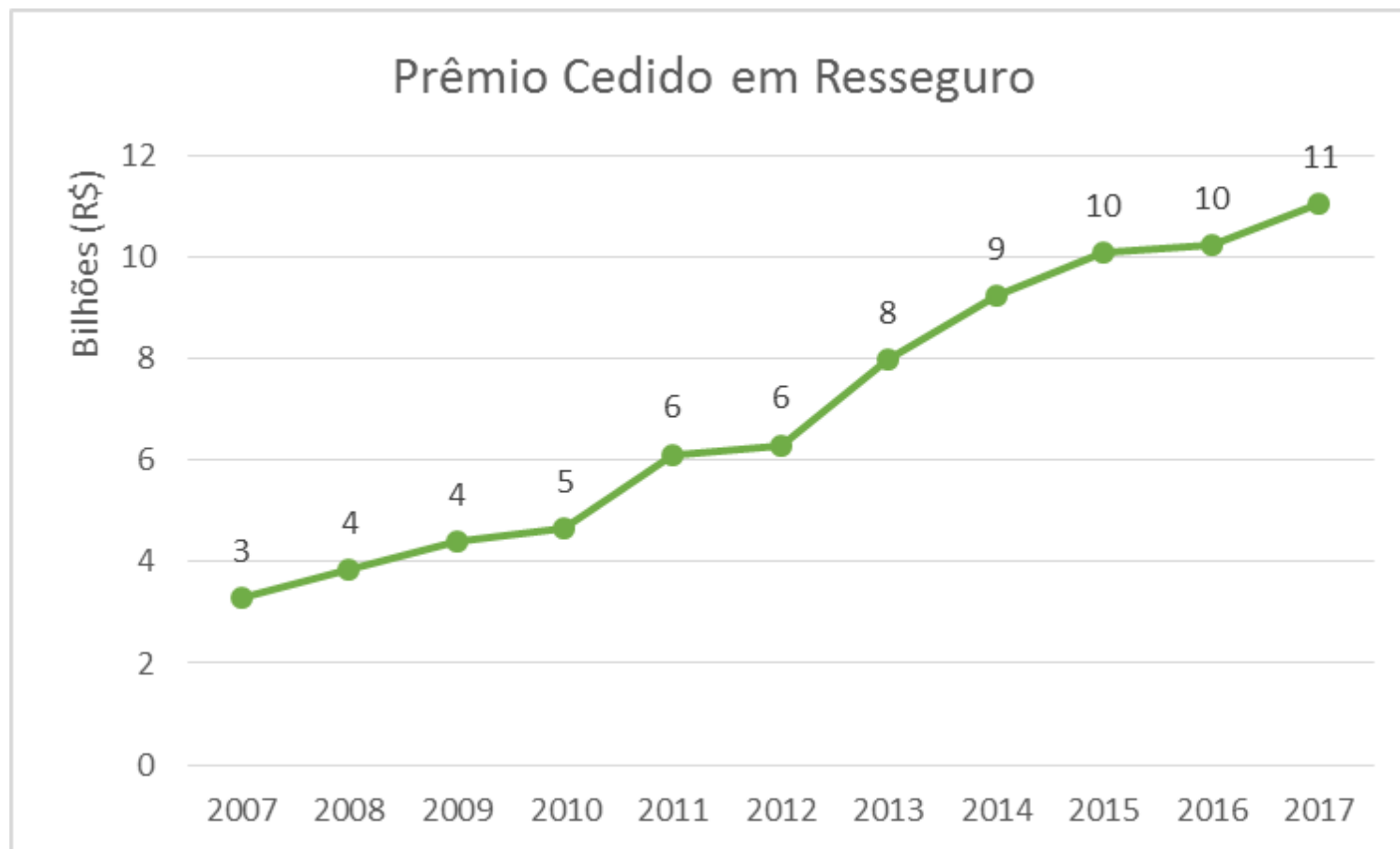


Gráfico 3: Sociedades Seguradoras – Prêmio Cedido em Resseguro

Fonte: Sistema de Estatísticas da SUSEP (SES-SUSEP)

Panorama do Mercado de Resseguros Brasileiro

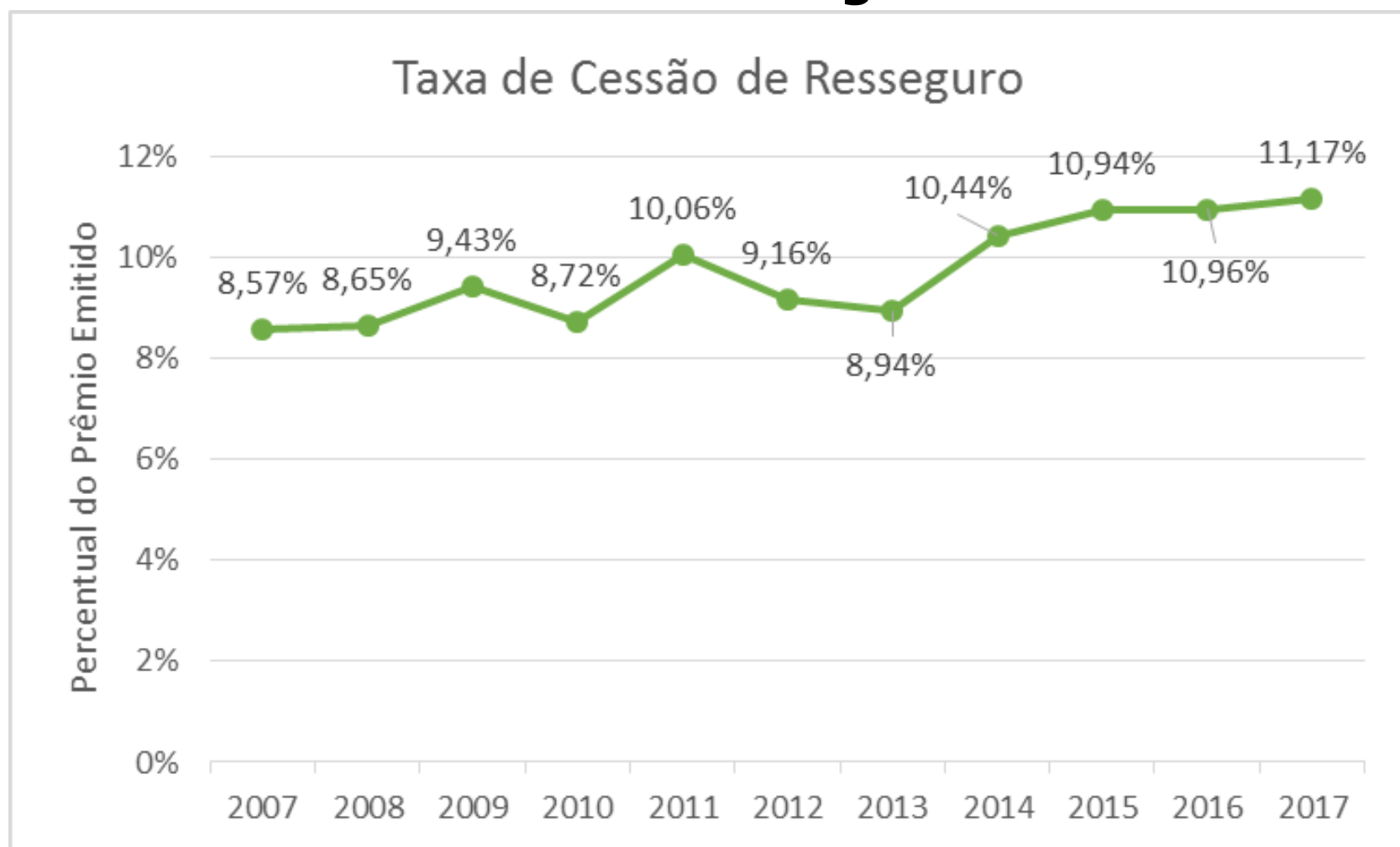


Gráfico 4: Sociedades Seguradoras – Taxa de Cessão em Resseguro

Fonte: Sistema de Estatísticas da SUSEP (SES-SUSEP)

Panorama do Mercado de Resseguros Brasileiro

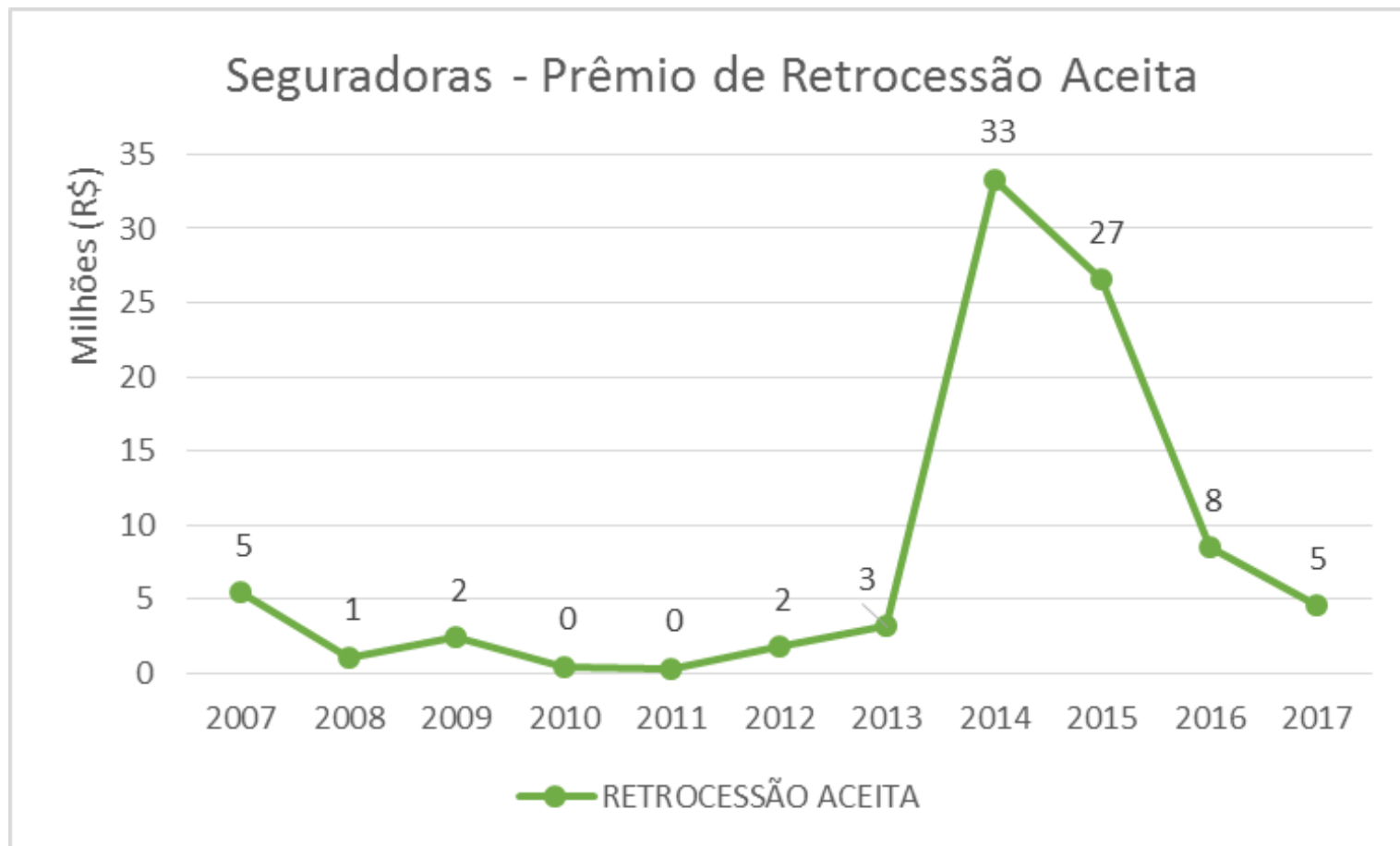


Gráfico 5: Sociedades Seguradoras – Retrocessão Aceita

Fonte: Sistema de Estatísticas da SUSEP (SES-SUSEP)

Panorama do Mercado de Resseguros Brasileiro

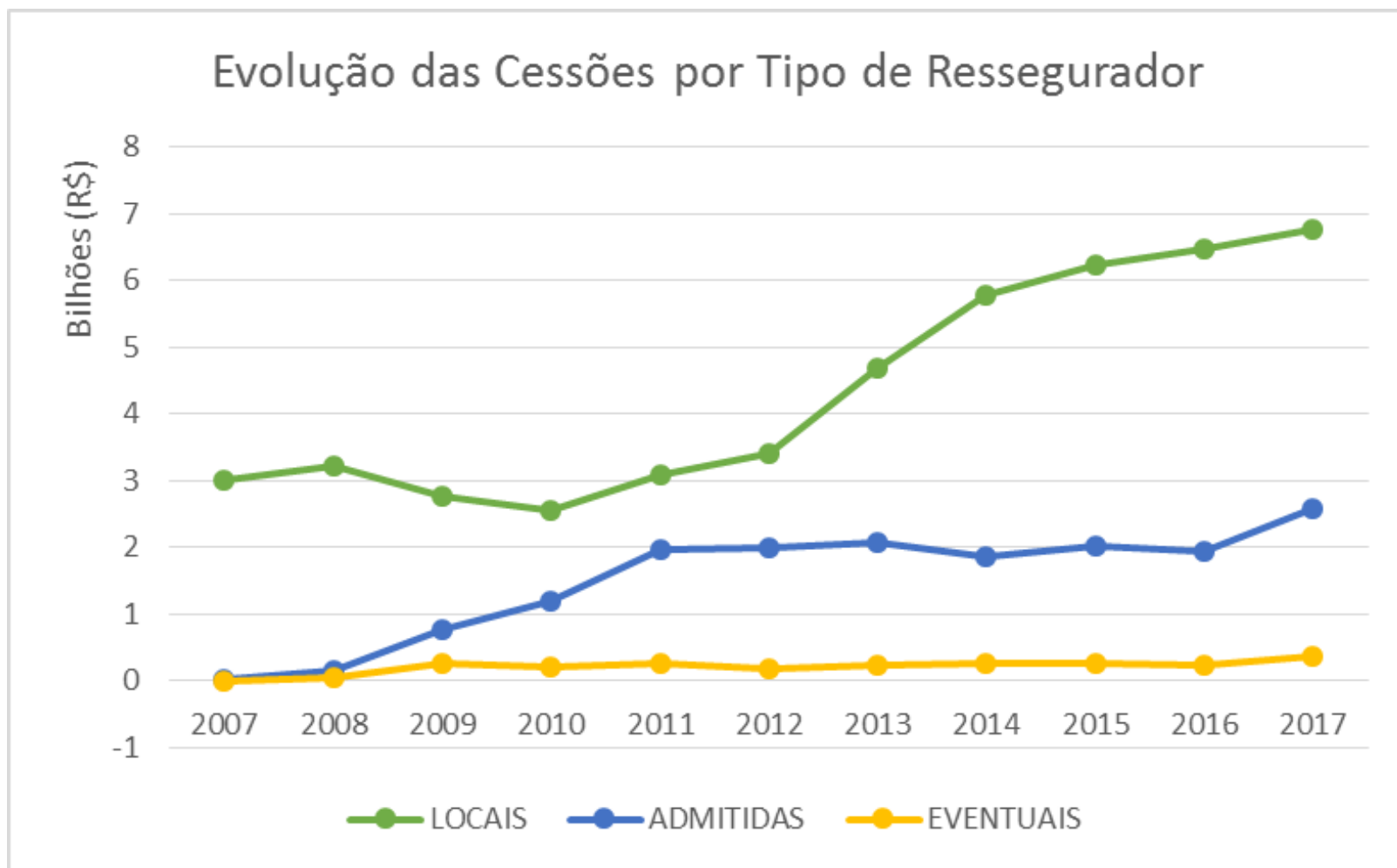


Gráfico 6: Evolução das Cessões em Resseguro por Tipo de Ressegurador

Fonte: Quadro 2 do FIP-SUSEP

Panorama do Mercado de Resseguros Brasileiro

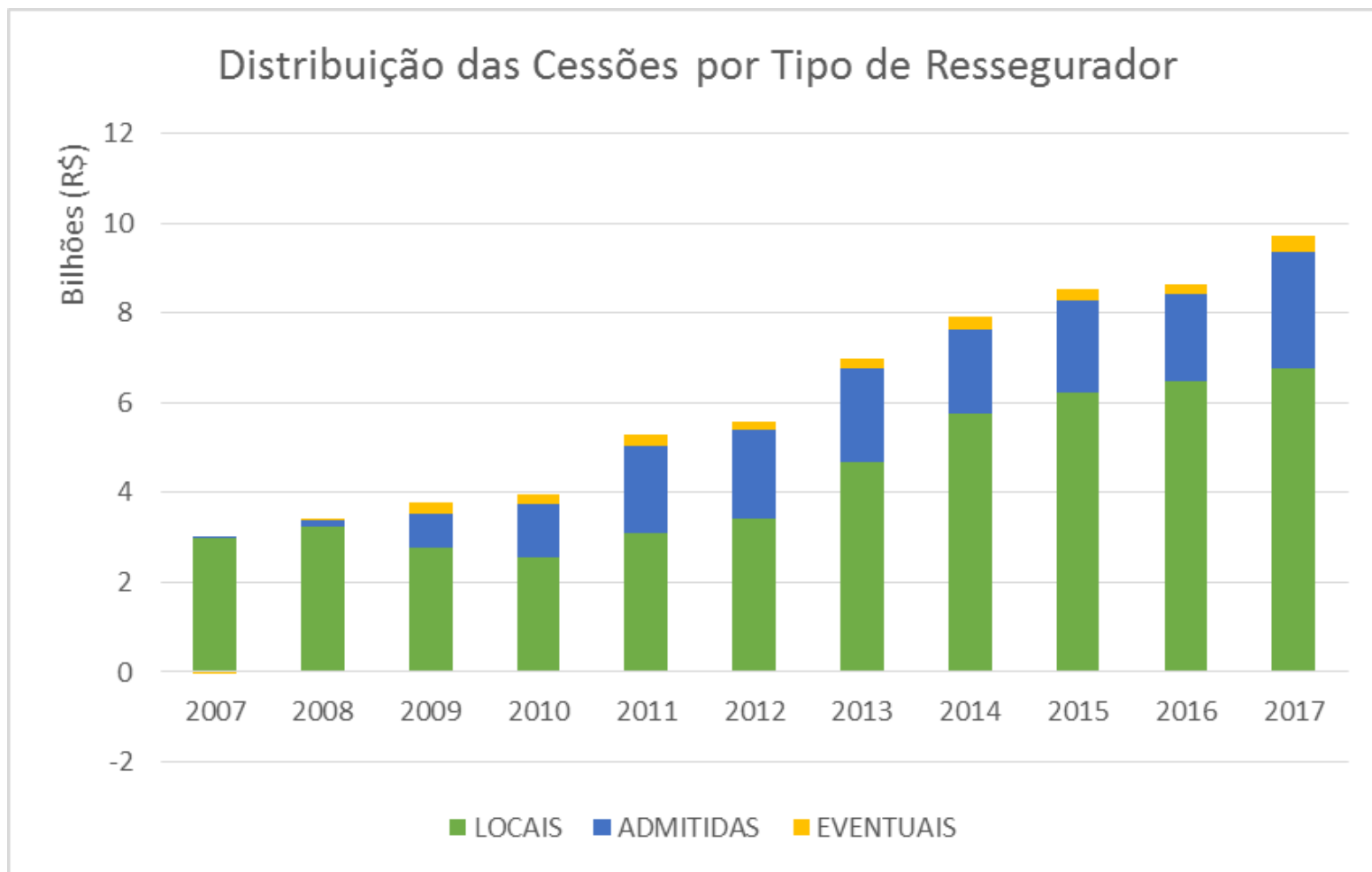


Gráfico 7: Distribuição das Cessões em Resseguro por Tipo de Ressegurador

Fonte: Quadro 2 do FIP-SUSEP

Panorama do Mercado de Resseguros Brasileiro

<i>Posição</i>	<i>Entidade</i>	<i>Market Share (%)</i>	<i>Tipo de Ressegurador</i>
1	IRB BRASIL RESSEGUROS S/A	35,89%	Local
2	ZURICH RESSEGURADORA BRASIL S.A.	7,33%	Local
3	LLOYD'S	5,25%	Admitida
4	MUNICH RE DO BRASIL RESSEGURADORA S.A.	5,20%	Local
5	EVEREST REINSURANCE COMPANY	4,24%	Admitida
6	AUSTRAL RESSEGURADORA S.A.	3,44%	Local
7	J.MALUCELLI RESSEGURADORA S/A	3,38%	Local
8	MAPFRE RE COMPAÑÍA DE REASEGUROS S.A.	3,20%	Admitida
9	SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A.	3,10%	Local
10	SCOR BRASIL RESSEGUROS S.A.	2,91%	Local
11	ALLIANZ GLOBAL CORPORATE & SPECIALTY RESSEGUROS BR	2,88%	Local
12	HANNOVER RÜCK SE	2,42%	Admitida
13	SWISS REINSURANCE COMPANY	2,05%	Admitida
14	FACTORY MUTUAL INSURANCE COMPANY	1,68%	Admitida
15	MAPFRE RE DO BRASIL COMPANHIA DE RESSEGUROS	1,64%	Local
	DEMAIS	15,37%	

Tabela 4: Ranking de Resseguradores 2017– Market Share (Prêmios Cedidos em Resseguro)

Fonte: Quadro 51 do FIP-SUSEP

Panorama do Mercado de Resseguros Brasileiro

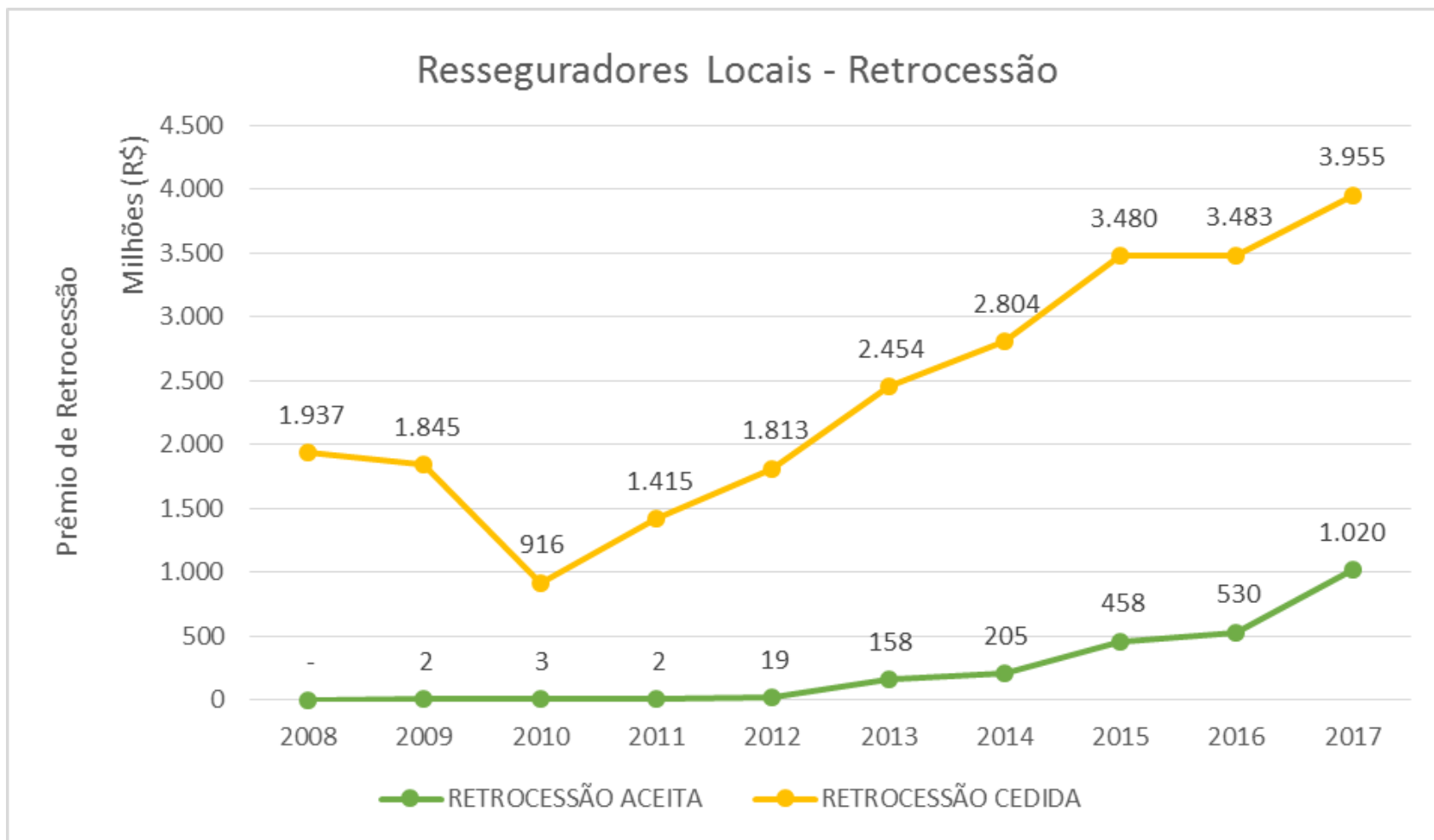


Gráfico 8: Resseguradores Locais – Operações de Retrocessão
 Fonte: Quadro 23R do FIP-SUSEP

Panorama do Mercado de Resseguros Brasileiro

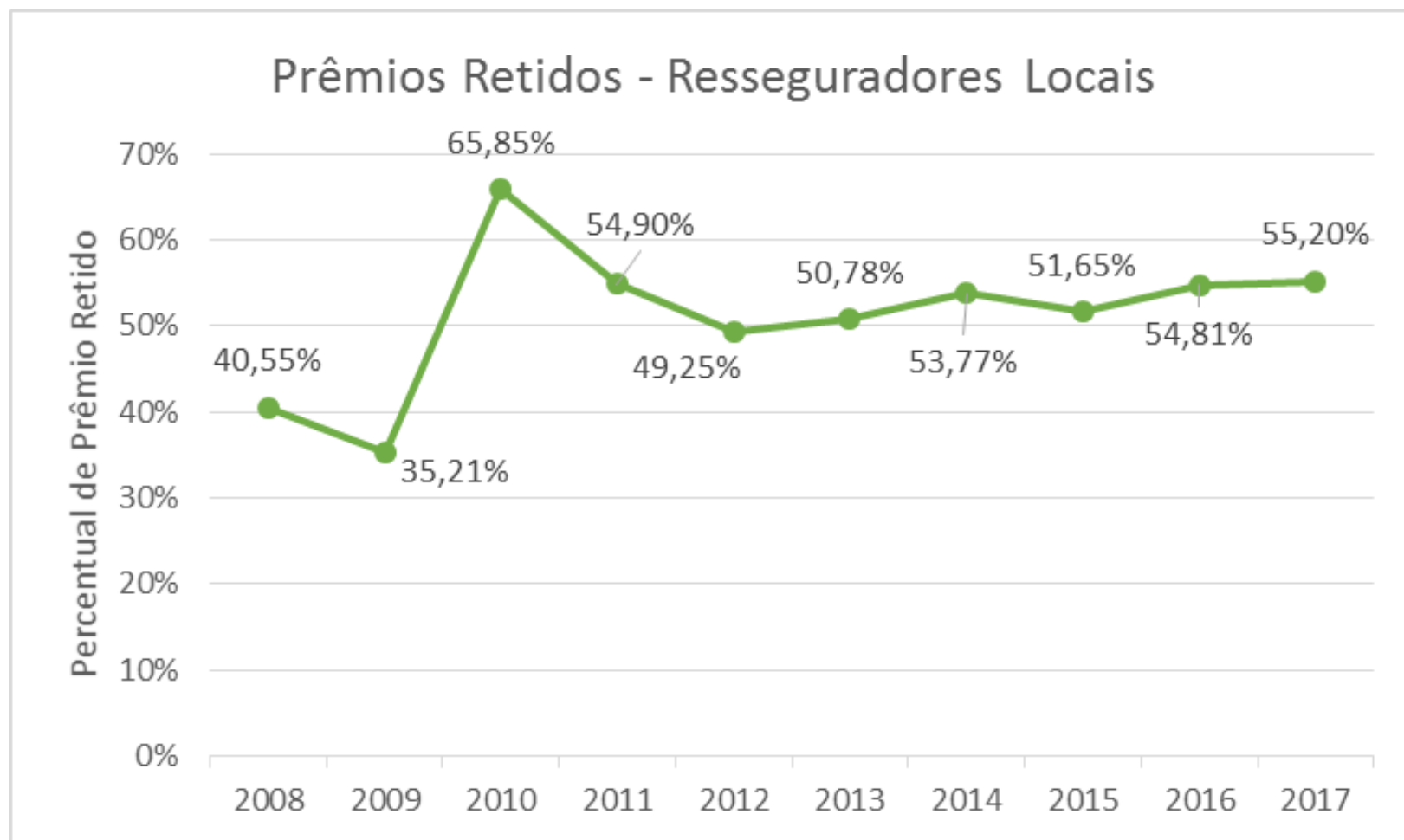


Gráfico 9: Resseguradores Locais – Percentual de Prêmios Retidos
Fonte: Quadros 2 e 23R do FIP-SUSEP

Panorama do Mercado de Resseguros Brasileiro

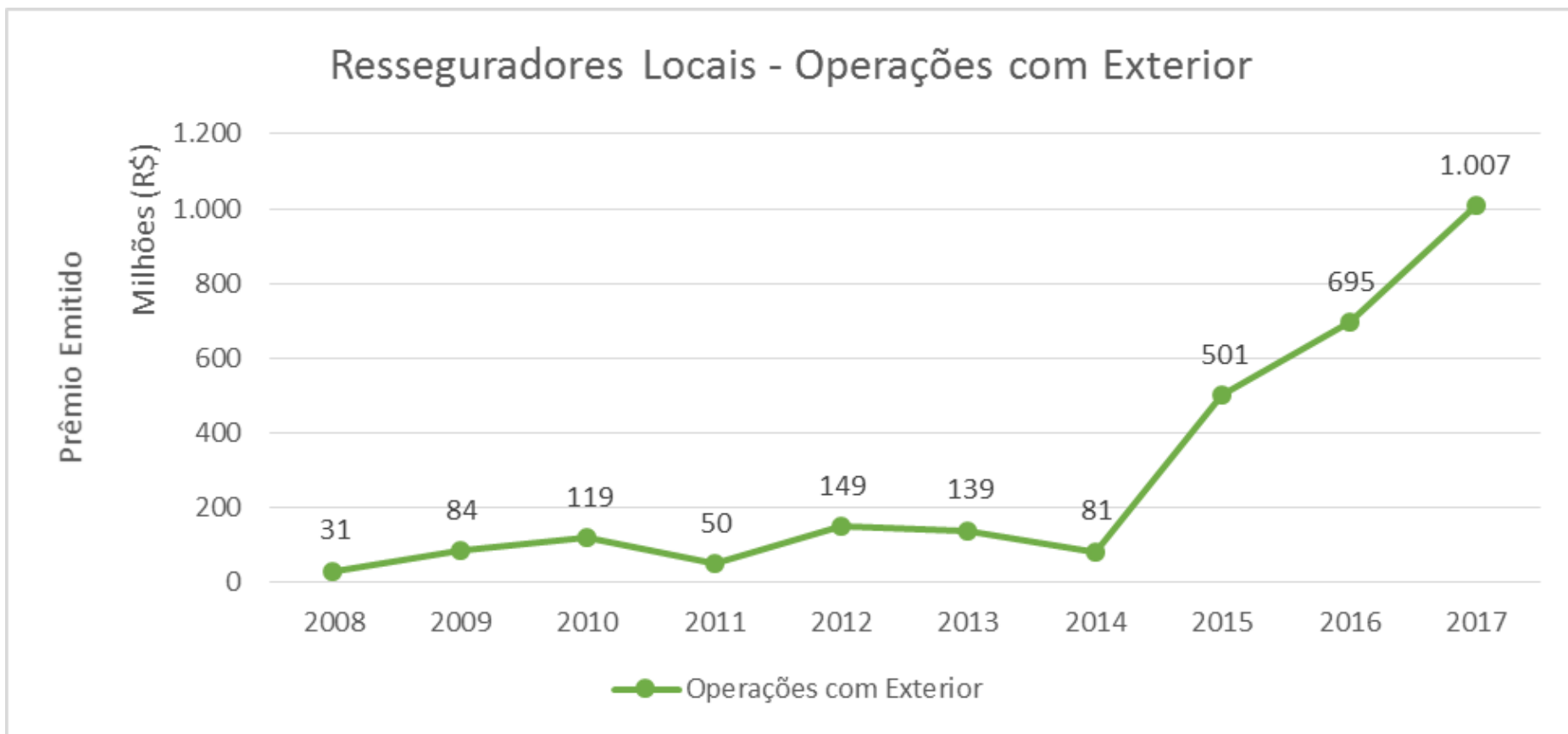


Gráfico 10: Resseguradores Locais – Operações com o Exterior
Fonte: Quadro 23R do FIP-SUSEP

Panorama do Mercado de Resseguros Brasileiro

- Em 2017, cerca de 70% dos prêmios de resseguro foram cedidos para Resseguradores Locais (Quadro 2 – FIP-SUSEP)
- Aproximadamente 45% dos prêmios emitidos pelos Resseguradores Locais foram retrocedidos, conforme a seguinte distribuição:

<i>Tipo de Retrocessionário</i>	<i>Distribuição do Prêmio Cedido em Retrocessão - 2017</i>
<i>Resseguradores Locais</i>	<i>10,65%</i>
<i>Resseguradores Admitidos</i>	<i>60,07%</i>
<i>Resseguradores Eventuais</i>	<i>25,50%</i>
<i>Seguradoras</i>	<i>3,77%</i>

*Tabela 5: Distribuição da **Retrocessão** dos Resseguradores Locais por Tipo de Retrocessionário*
Fonte: Quadro 51R do FIP-SUSEP

- Conclusão: cerca de 58% dos prêmios cedidos pelo mercado primário são repassados a resseguradores estrangeiros através de resseguro ou retrocessão

Panorama do Mercado de Resseguros Brasileiro

- Alta competitividade e oferta de capacidade – Resseguradores Locais acompanhando as condições ofertadas pelo mercado internacional
- Potencial de expansão – baixa penetração do resseguro no Brasil, principalmente em comparação com outros países da América Latina
- Concorrência efetiva entre o mercado ressegurador local e resseguradores estrangeiros (admitidos e eventuais)
- Maior parte dos prêmios de resseguro subscritos no País são cedidos a resseguradores estrangeiros

Alterações Regulatórias Recentes

Alterações Regulatórias Recentes

- **Resolução CNSP nº 325, de julho de 2015:**
 - Ampliou progressivamente o limite de cessão intragrupo
 - Reduziu gradualmente o percentual de contratação obrigatória com resseguradores locais
 - Resgatou o instituto da oferta preferencial aos resseguradores locais, em concomitância com a contratação compulsória
 - Instituiu a **Comissão Consultiva**, composta por representantes do CNSP, das Seguradoras (indicados pela CNSeg) e dos resseguradores (indicados pela Fenaber)

Alterações Regulatórias Recentes

- **Circular SUSEP nº 545, de janeiro de 2017:**
 - Critérios para oferta preferencial aos resseguradores locais

- **Resolução CNSP nº 350, de setembro de 2017:**
 - Aceite de retrocessão por seguradoras
 - Grupo de Trabalho com a participação de representantes do mercado

- **Circular SUSEP nº 562, de dezembro de 2017:**
 - Ampliação do rol de ramos excluídos do limite de cessão anual em resseguro:
 - Riscos Nomeados e Operacionais
 - Aeronáuticos (casco)
 - Responsabilidade Civil Facultativa para Aeronaves – RCF
 - Riscos de Petróleo

Alterações Regulatórias Recentes

- Portaria SUSEP nº 6.954, de julho de 2017:
 - Constituiu a **Comissão Especial de Desenvolvimento do Mercado de Resseguros**

- **Resolução CNSP nº 353, de dezembro de 2017:**
 - Eliminou o limite de cessão intragrupo e o percentual de contratação obrigatória com resseguradores locais
 - Consagrou a efetiva abertura do mercado nacional
 - Maior eficiência regulatória
 - Simplificação operacional

Próximos Passos: O que esperar?

Regulamentação em Desenvolvimento

- **Aceitação de riscos de cedentes sediadas no exterior por resseguradores locais**
 - Constante do Plano de Regulação de 2018
 - Objetivo: fomento e segurança jurídica para as operações

- **ILS – Instrumentos Ligados a Seguros**
 - Grupo de Trabalho com a participação de diversas entidades
 - Identificação das necessidades de alteração regulatória para viabilizar as operações no Brasil
 - Tema extrapola as atribuições do CNSP e SUSEP, envolvendo CMN e CVM

Monitoramento das Alterações Recentes

- **Oferta Preferencial para Resseguradores Locais**
 - Observância dos critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 545/2016
 - Supervisão à distância, *in loco* e apuração de denúncias

- **Cessões Intragruppo**
 - Supervisão com o objetivo de identificar práticas inadequadas de concorrência
 - Pontos de atenção:
 - Contratos automáticos com repasse integral a coligadas
 - Companhias com elevado nível de cessão para coligadas

Próximos Passos: O que Esperar?

- **Comissão Especial de Desenvolvimento do Mercado de Resseguros**
 - Manutenção do canal de comunicação Supervisor – Mercado Supervisionado
 - Identificação de novos temas a serem regulamentados
 - Maior eficiência do processo de regulamentação

Obrigado!